



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

**RESULTADO, DE 20 DE JUNHO DE 2016, DO
EDITAL Nº 046/GDG/IFC-CAM/2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

01. Homologar e tornar público o resultado dos candidatos selecionados à vaga para moradia estudantil de alunos masculinos dos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio, com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2016, objeto de Edital nº 046/GDG/IFC-CAM/2016.

1.1. Relação dos alunos:

Classificação	Nome do Candidato
1º	AIKE JONATAS MARQUES SANTOS

02. DO INGRESSO A MORADIA ESTUDANTIL

2.1. Os alunos selecionados para a moradia estudantil deverão comparecer obrigatoriamente na presença dos responsáveis ao IFC- *Campus* - Camboriú do dia 21 de junho de 2016 a 24 de junho de 2016, no horário das 8h30 as 17h, a fim de que sejam adotadas as devidas providências necessárias para seu ingresso à Moradia Estudantil.

2.2. Ao se apresentar, os responsáveis e o aluno deverão tomar ciência dos direitos e deveres do aluno e preencher a documentação necessária para ingresso a moradia estudantil.

2.3. O ingresso na moradia estudantil ocorrerá no dia 27 de junho de 2016, às 7h.

2.4. O discente que não se apresentar no prazo estabelecido no item 2.1 e 2.3 perderá o direito à vaga, que será automaticamente preenchida pelo próximo candidato selecionado, respeitando-se a ordem de classificação.

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

IFC - *Campus* Camboriú
Portaria nº 291 de 26/01/2016
DOU nº18, de 27/01/2016